



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/065/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Grua do Porto da Calheta novamente inoperacional

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 11 de abril de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso



REQUERIMENTO

Grua do Porto da Calheta novamente inoperacional

A grua do Porto da Calheta de São Jorge, equipamento fundamental para o desempenho dos pescadores locais e dos operadores da marítimo-turísticas continua, reiteradamente, avariada, prejudicando gravemente a ação diária dos seus utilizadores.

Este facto levou, em abril de 2023, à apresentação de um requerimento do Partido Socialista, questionando o Governo Regional sobre o motivo pelo qual tem sido opção a sua manutenção em vez de avançar para a aquisição de uma nova grua.

Em resposta, o Governo Regional alegou que *“A ponderação financeira efetuada entre reparar/beneficiar a grua ou proceder à aquisição de uma nova, bem como o histórico do equipamento em concreto, têm conduzido àquela que se considera ser a decisão mais acertada de gestão pública, que é a de proceder à reparação/beneficiação da grua, quando a mesma se justifica.”*

Como é do conhecimento do Governo Regional, a inexistência de portos de abrigo na proximidade causa enormes constrangimentos à retirada de todas as embarcações registadas nesse porto, sejam elas de pesca, marítimo-turísticas ou de recreio.

Importa, assim, reiterar que, com estas constantes avarias, os proprietários das embarcações continuam sem saber se poderão contar com o funcionamento da referida grua, o que lhes causa graves prejuízos. Perante esta situação, os utilizadores veem-se obrigados a deslocar para os portos do Topo ou da Urzelina, respetivamente a 14 e a 8 milhas de distância.



Neste contexto, e passados dois anos, é de salientar que a grua em questão apresenta um elevado estado de degradação e podemos concluir que as reparações até aqui efetuada não tem resultado na resolução do problema.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Prevê o Governo Regional reparar a atual grua? Em caso afirmativo, para quando se prevê que a mesma esteja novamente operacional?
2. Face ao histórico de avarias, não equaciona o Governo Regional a aquisição de um novo equipamento?

Velas, 11 de abril de 2025

Os Deputados

Isabel Teixeira

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos